

LEI Nº 606/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSINO EUCLIDES ARARUNA**, o logradouro público localizado no Loteamento Frei Damião que nasce perpendicularmente as margens da CE-293, sentido sul / norte, zona urbana deste Município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 28 de março de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal